



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 032, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

***Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e dá  
outras providências***

**ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.361, de 11 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.898,65 (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) destinado à execução de obra de Iluminação Pública de Led do programa Bairro Paulista.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Serviços Públicos

| Local | Econômica | Funcional        | Fonte          | Ficha | Credito Especial |
|-------|-----------|------------------|----------------|-------|------------------|
| 02    | 4.4.90.51 | 04.122.0007.XXXX | 01 – Municipal | ---   | 30.898,65        |
| 02    | 4.4.90.51 | 04.122.0007.XXXX | 02 – Estadual  | ---   | 150.000,00       |
| total |           |                  |                |       | 180.898,65       |

**Art. 2.º** - O valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo, Demanda nº 085714;

**Art. 3.º** - O valor de R\$ 30.898,65 (trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

**Elias Rodrigues de Paula**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretaria Municipal de Finanças